

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER Nº 88

PROJETO DE LEI Nº 13.357

PROCESSO Nº 86.517

De autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS,** o presente projeto de lei altera a Lei 8.003/2013, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o Dia Municipal de Conscientização do Autismo (2 de

Abril), para prever o uso da cor azul e da fita "quebra-cabeça" como símbolos da data.

A propositura encontra sua justificativa à fl. 03,

e vem instruída com documento de fl. 04.

É o relatório

PARECER:

O projeto de lei em exame se afigura revestido da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6°, "caput"), e quanto à iniciativa, que no caso concreto é concorrente (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, em face de alterar a Lei 8.003/2013, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o Dia Municipal de Conscientização do Autismo, para prever o uso da cor azul e da fita "quebracabeça" como símbolos da data, cuja realização deverá dar-se anualmente em 2 de abril, mesma data em que o evento é realizado em caráter nacional.

Nesse sentido, não vislumbramos empecilhos que possam incidir sobre a pretensão, vez que a iniciativa encontra amparo no Regimento Interno – art. 190-A. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

DA COMISSÃO A SER OUVIDA:

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 4º do Art. 190-A do Regimento Interno.



QUORUM: maioria simples (art. 44, "caput",

L.O.J.).

Jundiaí, 29 de Abril de 2021.

Fábio Nadal Pedro Samuel Cremasco Pavan de Oliveira

Procurador Jurídico Agente de Serviços Técnicos

Pedro Henrique O. Ferreira Gabriely Alves Barberino

Agente de Serviços Técnicos Estagiária de Direito

Anni Gabrieli Satsala Marissa Turquetto

Estagiária de Direito Estagiária de Direito